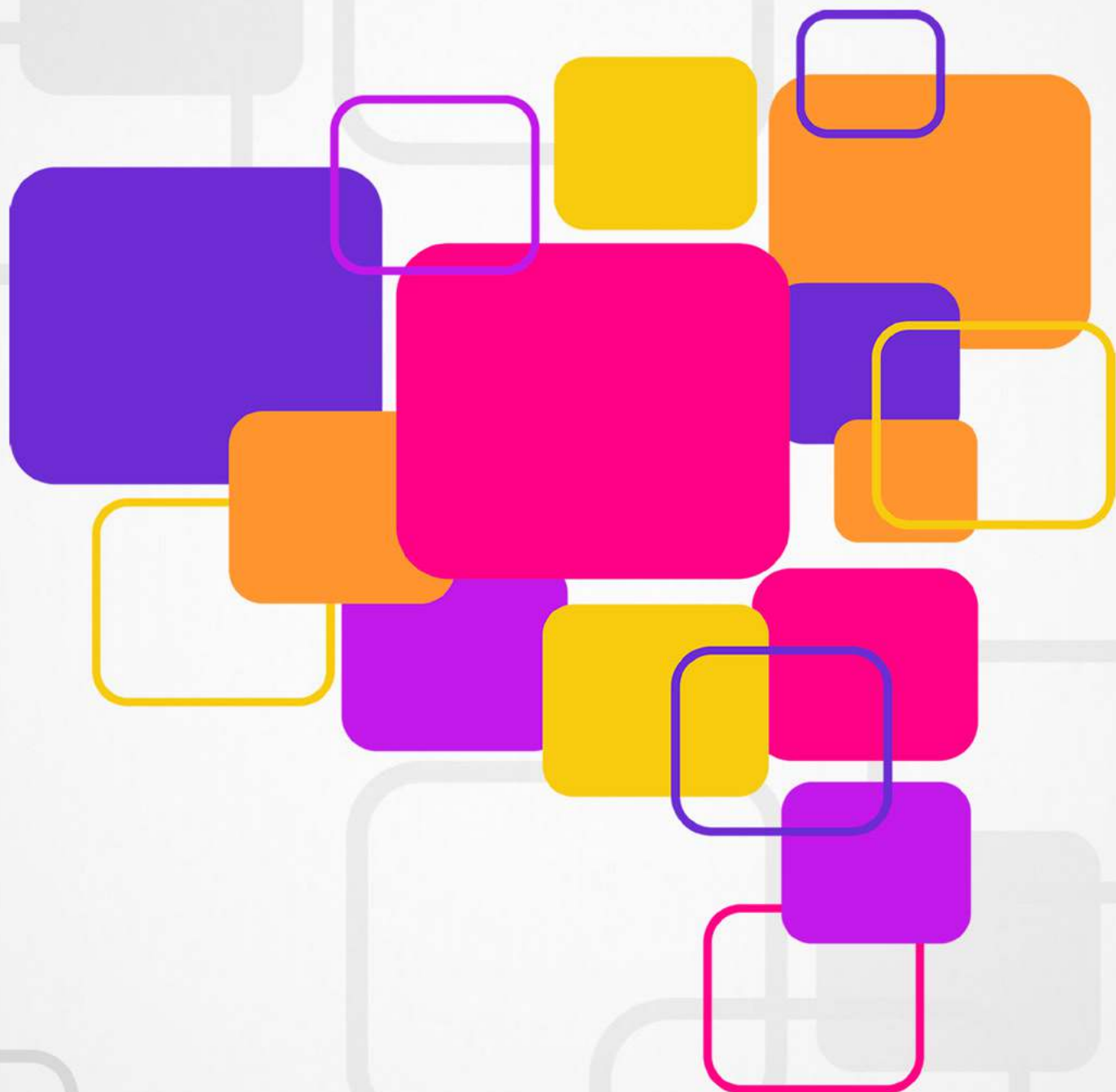


PANORAMA

Sistemas Municipais de Cultura da Bahia

2021



Estado da Bahia

SECRETARIA
DE CULTURA

Ficha Técnica

Rui Costa

Governador do Estado da Bahia

Arany Santana

Secretária de Cultura do Estado da Bahia

Ana Maria Silva Teixeira

Superintendente de Desenvolvimento Territorial da Cultura

Amanda Nogueira Santos da Cunha

Diretora de Territorialização da Cultura

Pablo Santana Amorim

Coordenação de Sistemas e Projetos Especiais

Geovan Adorno Braz

Coordenação de Territórios

Joevane Lima Sena | Laiane Almeida Dias Alves | Ricardo José Sizilio

Assessoria de Sistemas Municipais de Cultura da Bahia

Revisão final:

Andréa Montenegro | Murillo Pereira

Vetorização e diagramação:

Gismar Martins de Oliveira Junior

CULTURA

Resiste, transforma e movimenta

O que cabe na lata do poeta?

A pandemia da Covid-19 impactou a vida dos brasileiros e os mais diversos setores da sociedade, como nunca antes na história. Nos setores que envolvem a cultura e as linguagens artísticas, não foi diferente. Os trabalhadores e as trabalhadoras da cultura foram os primeiros a paralisar as suas atividades, impactando diretamente a cadeia produtiva da cultura. Os resquícios desse momento atípico intensificaram os desafios para as políticas culturais no cenário nacional.

Com esta realidade, testemunhamos os artistas e fazedores de cultura de todo o Brasil ratificarem a sua capacidade de articulação, concebendo um movimento que, associado a gestores, parlamentares e órgãos públicos de cultura, teve como conquista a Lei nº 14.017/2020 - Lei de Emergência Cultural Aldir Blanc, que estabeleceu ações emergenciais para atender aos trabalhadores do setor cultural. A Secult/BA se movimentou seguindo a mesma linha de trajetória de toda a comunidade da cultural e se manteve na linha de frente, junto aos demais agentes da classe cultural, num estado permanente de conferência nacional de Cultura, participando de debates, fóruns e reuniões, em prol das medidas de emergência aos trabalhadores do setor e do fortalecimento da institucionalização da cultura.

No estado da Bahia, esse momento nos fez lançar um olhar ainda mais cuidadoso para os desafios do setor da cultura, dos fazedores e fazedoras de cultura e das organizações da sociedade civil. Apesar do desalinhamento com a instância federal, manter a estrutura do Sistema Estadual de Cultura e fortalecer os Sistemas Municipais de Cultura foram fundamentais para toda a cadeia cultural nesse período, exigindo maior planejamento e organização dos agentes públicos e privados e da sociedade civil para a identificação dos problemas enfrentados pelo setor, bem como para a implementação de ações capazes de mitigar os impactos e atender às suas necessidades.

A vitória nas votações da Lei Aldir Blanc na Câmara dos Deputados e no Senado Federal permitiu atender milhares de trabalhadores da área, o que aponta para a necessidade, cada vez maior, da articulação de toda a cadeia cultural, em âmbito nacional, estadual e municipal, além de demonstrar a imprescindibilidade do fortalecimento dos Sistemas de Cultura.

Os Sistemas de cultura e seus respectivos componentes consolidam uma ferramenta política e estratégica para o fortalecimento do desenvolvimento da cultura no país. A implementação dos Sistemas congrega ações de promoção cultural que englobam as dimensões simbólica, cidadã e econômica da cultura. Na Bahia, desde a instituição do Sistema Estadual de Cultura por meio da Lei nº 12.365/2011- Lei Orgânica da Cultura - essa pasta tem se mobilizado para a criação de elementos constitutivos de formulação e organização das políticas públicas culturais nos 27 Territórios de Identidade da Bahia.

Nesse sentido, cabe a nós, gestores da cultura, de forma conectada com a sociedade civil, desenvolver e executar políticas públicas que demonstrem a centralidade da cultura na agenda política e pública tanto do estado da Bahia como também dos 417 municípios baianos. Compete, ainda, fortalecer a valorização da Cultura em suas mais diversas acepções, como ferramenta mais decisiva para a construção do exercício pleno da cidadania, tendo em vista, inclusive, a sua importância no desenvolvimento econômico e social da Bahia e do país.

Em suma, parafraseando o artista e ex-ministro da cultura Gilberto Gil, na lata do poeta cabe o incabível; na lata da Cultura, um dos pilares da soberania nacional, cabe o incontível.

ARANY SANTANA

Secretária de Cultura

A CONSTRUÇÃO

dos Sistemas Municipais de Cultura: Um desafio para todos nós

O Panorama dos Sistemas Municipais de Cultura é um documento produzido pela Secretaria de Cultura do Estado da Bahia, por meio da Superintendência de Desenvolvimento Territorial da Cultura (SUDECULT) e da sua Diretoria de Territorialização da Cultura (DTC). Esse documento tem por objetivo mapear os elementos constitutivos dos sistemas municipais de cultura criados nos municípios da Bahia. Por seu intermédio, podemos também verificar o comprometimento da gestão municipal com a institucionalização da cultura, visto que, quanto mais elementos constituídos, maior será o envolvimento da classe artística, dos fazedores de cultura e da comunidade como um todo no desenvolvimento da cultura local.

O Panorama foi lançado pela primeira vez em 2015, sendo esta sua 2ª edição. Nesses sete anos, o país passou por transformações políticas que afetaram drasticamente as atividades da cultura, dentre as quais a paralisação, por parte do Governo Federal, das ações de construção do Sistema Nacional de Cultura. No entanto, a despeito das dificuldades potencializadas pelo governo federal com a extinção do Ministério da Cultura, ou pela demonstração de desprezo pela arte e pela própria cultura nacional, vêm surgindo resistências que apontam para uma maior mobilização da sociedade, nos estados e municípios, a exemplo do movimento pela aprovação das leis Aldir Blanc II e Paulo Gustavo e pela derrubada do veto imposto pelo presidente da República a estas últimas.

A criação de leis como Aldir Blanc e Paulo Gustavo tem resultado em uma maior conscientização dos agentes culturais e dos gestores públicos da necessidade de organizar uma estrutura nos municípios que possibilite o acesso e a correta utilização dos recursos destinados à cultura. Assim, estamos em um momento propício para, em um esforço conjunto entre Estado e municípios, avançarmos a construção de novos sistemas municipais de cultura. Nesse sentido, o Panorama é um elemento essencial de planejamento das ações de formação e orientação, mas funciona, também, como mecanismo de acompanhamento e avaliação das políticas públicas voltadas ao desenvolvimento das ações culturais.

É nesse sentido que a Secult/Ba, por meio da Sudecult, vem incentivando e orientando os gestores municipais para a construção e implementação de sistemas de cultura em todo o estado da Bahia. Há ainda um longo caminho a percorrer, mas a hora é agora e convidamos a todos para irmos juntos nessa direção.

ANA TEIXEIRA

*Superintendente de Desenvolvimento
Territorial da Cultura*

SISTEMAS DE CULTURA

em tempos de resistência

Os desafios da gestão da política pública de cultura em tempos de emergências não são diferentes dos desafios colocados, nesse tempo, para o Estado brasileiro. Territorializar a política de cultura no estado da Bahia tem sido sinônimo de resistir à perda de um acúmulo histórico que fez avançar nos últimos dezesseis anos o lugar da cultura na gestão do Estado. Da cultura como algo excepcional e inacessível à cultura como algo ordinário e do bem comum, a organização sistêmica da cultura representa uma verdadeira mudança de paradigma sobre o seu significado.

Diversos têm sido os esforços da Diretoria de Territorialização da Cultura para a institucionalidade da cultura nos municípios baianos, e para a plena implementação dos Sistemas Municipais de Cultura nas cidades que integram os 27 Territórios de Identidade da Bahia.

Mesmo com todo o revés sofrido no setor cultural desde o final de ano de 2015, com a primeira tentativa de extinção do Ministério da Cultura, até os dias atuais, em que o extinto Ministério da Cultura ocupa o status de Secretaria Nacional vinculada ao Ministério do Turismo, a efervescência do campo artístico-cultural no Brasil tem possibilitado a resistência contra desmontes em setores estratégicos para o avanço do desenvolvimento da cultura no país.

Aliado a esse tempo de disputa civilizatória em que vivemos, encontramos-nos há três anos em uma pandemia de um novo vírus altamente letal, que mudou o estado das coisas no mundo inteiro, nos forçando a

estabelecer uma nova cultura de comportamento e sociabilidade, onde o campo artístico-cultural tem sido, reconhecidamente, um dos mais afetados da nossa sociedade. Esse novo tempo do mundo nos colocou diante de nós mesmos e uns dos outros, com o desafio do aprendizado e da criatividade para as novas possibilidades de existência.

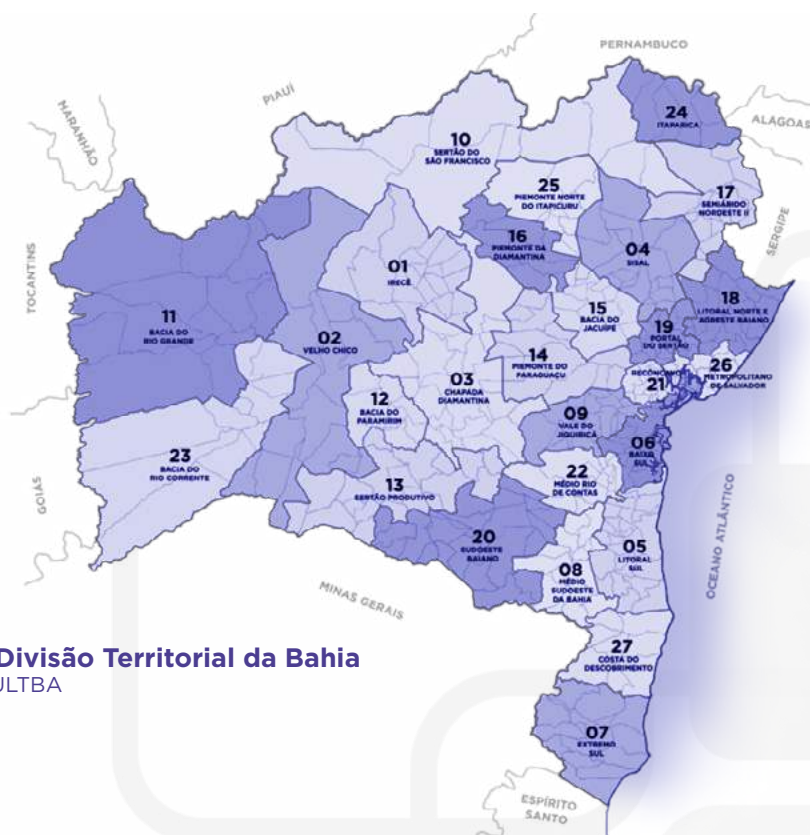
Foi esse potencial criativo do setor cultural que resultou na vitória da Lei Nº 14.017/2020, de 17 de agosto de 2020, a Lei Aldir Blanc. Os caminhos para a execução dos recursos da lei reacenderam as discussões acerca da importância de estarem implementados e fortalecidos os Sistemas Municipais de Cultura, de estarem mobilizados e articulados os Conselhos, Fóruns, Redes, Câmaras Técnicas, Colegiados de Cultura e Consórcios Públicos Municipais, além de evidenciar o papel estratégico da gestão da Secretaria de Cultura do Estado da Bahia, para que esse momento pudesse ser mais uma etapa para a qualificação da gestão da cultura nos 417 municípios do estado, deixando como legado o diálogo contínuo para que a institucionalização da cultura ocupe o seu lugar de importância e de centralidade na sociedade e para os poderes públicos municipais.

AMANDA NOGUEIRA SANTOS DA CUNHA

Diretora de Territorialização da Cultura

Sumário

1. INTRODUÇÃO.....	7
2. SISTEMA NACIONAL DE CULTURA.....	8
3. SISTEMAS ESTADUAIS DE CULTURA.....	10
4. SISTEMAS MUNICIPAIS DE CULTURA.....	13
5. ADESÃO DOS MUNICÍPIOS DA BAHIA AO SNC.....	15
6. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	21
APÊNDICE I.....	22



Mapa da Divisão Territorial da Bahia
Fonte: SECULTBA

Introdução 1

O Art. 215 da Constituição Federal de 1988 afirma que cabe ao Estado brasileiro assegurar o pleno exercício dos direitos culturais a todos os brasileiros, compreendendo a cultura de forma ampla, considerando que ela é um dos pilares do desenvolvimento da sociedade. Apesar de sua importância para a identidade nacional, a agenda política cultural no âmbito nacional tem sentido nos últimos anos uma instabilidade presente desde 2016 com a extinção do Ministério da Cultura (MinC). Por conta disso, o conjunto de competências e órgãos articulados e dinamizados para a cultura no cenário nacional tem sido distribuído para outras pastas do governo.

A atual Secretaria Nacional de Cultura está vinculada ao Ministério do Turismo e uma das suas funções é assessorar o Ministro do Turismo na tomada de decisão para o desenvolvimento da cultura a partir do turismo. De 2019 até 2021, cinco Secretários já passaram pela Secretaria Nacional de Cultura, o que aprofunda um cenário de instabilidade e de dificuldade para a continuidade das políticas públicas culturais no país. No entanto, desde 2016, a resistência popular em defesa da cultura e as opções políticas na esfera federal pela ruptura do projeto e descontinuidade das políticas culturais permanecem.

Diante dessa conjuntura, ainda que este documento não tenha como objetivo se aprofundar nas contestações geradas por declarações e ações políticas dos responsáveis pelos órgãos de cultura na esfera federal, não há como desconsiderar as implicações desse cenário, tanto para o setor artístico e cultural, quanto para a organização, para continuidade e financiamento das políticas culturais nos âmbitos estaduais e municipais, e de como a desestruturação de um organismo como o MinC

impacta diretamente na plena implementação das políticas culturais nos estados e municípios.

Nesse sentido, essa edição do Panorama dos Sistemas Municipais de Cultura da Bahia - 2021 tem o objetivo de mapear os elementos constitutivos do processo de institucionalização da cultura implementado pelos municípios baianos no período de 2015 a 2021. Esse Panorama é composto por informações sobre a adesão dos municípios ao Sistema Nacional de Cultura, os formatos das gestões da cultura nos municípios, a criação e gestão dos Fundos Municipais de Cultura, a articulação territorial e os espaços de planejamento, participação e controle social, além de demais dados inerentes aos elementos constitutivos dos sistemas municipais de cultura.

As informações foram coletadas no exercício de 2021 com os gestores culturais dos municípios baianos por meio de formulário disponível no Google Forms. Os dados levantados junto aos municípios baianos compilados nesse Panorama apresentam os principais gargalos da gestão cultural no âmbito municipal, contendo dados estatísticos, quantitativos e qualitativos, sobre os sistemas municipais de cultura, fazendo um recorte estadual e territorial dos elementos constitutivos dos sistemas, refletindo o cenário atual das políticas públicas de cultura e apontando novos desafios a serem superados para os próximos anos.

Espera-se, assim, que o resultado desse Panorama sirva como ferramenta de gestão para a implementação e institucionalização dos sistemas municipais de cultura na Bahia, bem como contribua para a atuação mais estratégica, efetiva e eficiente da Secult/BA na formulação de políticas públicas para a cultura em todos os 417 municípios baianos.

Sistema Nacional de Cultura 2



O Sistemas Nacionais de políticas públicas, todos eles, são partes da síntese sobre um período da história, pois refletem momentos de politização e fortalecimento de valores próprios de um campo da sociedade, por meio da sua elaboração ideológica. A criação do Sistema Nacional de Cultura, em 2012, é um marco da organização da comunidade artística e cultural do Brasil, e diz respeito aos processos de tensões, lutas, avanços e rupturas que envolveram e mobilizaram uma parte significativa da sociedade naquele momento, e que se materializou como uma intervenção política para dentro da gestão do Estado brasileiro.

O Sistema Nacional de Cultura (SNC)¹ foi criado a partir de uma concepção de estrutura sistêmica, tendo como objetivo a formulação de políticas públicas para a cultura construídas de forma democrática, envolvendo a União, os estados, os municípios e a sociedade civil². Assim,

conforme o artigo.216-A da emenda constitucional de nº 71, de 29 de novembro de 2012: “Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios organizarão seus respectivos sistemas de cultura em leis próprias”, bem como o SNC deverá ser:

organizado em regime de colaboração, de forma descentralizada e participativa; institui um processo de gestão e promoção conjunta de políticas públicas de cultura, democráticas e permanentes, pactuadas entre os entes da federação e a sociedade, tendo por objetivo promover o desenvolvimento – humano, social e econômico – com pleno exercício dos direitos culturais.

O Sistema Nacional de Cultura é, assim, a espinha dorsal da gestão da política cultural no Brasil, ao reunir os entes federados e a sociedade civil na pactuação para a discussão, elaboração e execução das políticas culturais, onde a cultura passa a ocupar um lugar decisivo no desenvolvimento cidadão e democrático do país.

1. Informações sobre o SNC podem ser encontradas em: <http://portalsnc.cultura.gov.br>

2. Conteúdo adaptado da cartilha da SecultBa: “Sistema Nacional de Cultura”, de autoria de João Roberto Peixe, que integrou a Coleção Política e Gestão Culturais.

Por meio de acordo de cooperação federativa, estados e municípios passaram a aderir à institucionalização da política cultural, passo fundamental para que as leis que criam os Sistemas de Cultura nos estados e municípios contemplem também, a criação dos Conselhos de Cultura, dos Planos de Cultura, dos Sistemas de Indicadores Culturais e do Fundo de Cultura.

Para tanto, foram desenvolvidos os princípios basilares do Sistema Nacional de Cultura, quais sejam:

- I – diversidade das expressões culturais;**
- II – universalização do acesso aos bens e serviços culturais;**
- III – fomento à produção, difusão e circulação de conhecimento e bens culturais;**
- IV – cooperação entre os entes federados, os agentes públicos e privados atuantes na área cultural;**
- V – integração e interação na execução das políticas, programas, projetos e ações desenvolvidas;**
- VI – complementaridade nos papéis dos agentes culturais;**
- VII – transversalidade das políticas culturais;**
- VIII – autonomia dos entes federados e das instituições da sociedade civil;**
- IX – transparência e compartilhamento das informações;**
- X – democratização dos processos decisórios com participação e controle social;**
- XI – descentralização articulada e pactuada da gestão, dos recursos e das ações;**
- XII – ampliação progressiva dos recursos contidos nos orçamentos públicos para a cultura.**

Para o cumprimento de seus princípios, o Sistema Nacional de Cultura foi organizado na seguinte arquitetura:

- I – órgãos gestores da cultura;**
- II – conselhos de política cultural;**
- III – conferências de cultura;**
- IV – comissões intergestores;**
- V – planos de cultura;**
- VI – sistemas de financiamento à cultura;**
- VII – sistemas de informações e indicadores culturais;**
- VIII – programas de formação na área da cultura; e**
- IX – sistemas setoriais de cultura.**

A constituição e implementação do Sistema Nacional de Cultura rompe com práticas anteriormente exercidas na gestão das políticas públicas para a cultura brasileira, como exemplo a concorrência entre os entes federados e a centralização das decisões e dos recursos. Dessa forma, abriram-se espaços para práticas colaborativas, descentralizadas e participativas, resultantes de políticas públicas pactuadas democraticamente entre o poder público e a sociedade civil em todo Brasil.

Portanto, ampliar a adesão dos municípios baianos ao Sistema Nacional de Cultura, bem como fortalecer as articulações para o pleno exercício da cidadania cultural no estado da Bahia tem sido o compromisso desta Secretaria.

Sistema Estadual de Cultura 3



O estado da Bahia recriou a pasta exclusiva para a cultura, a partir da sua desvinculação da Secretaria do Turismo, em 2007.

Antes desse ano, apenas entre 1987 e 1991 a cultura teve uma secretaria exclusiva no estado. Com a recriação da Secult/BA houve a adoção de ações mais estratégicas da Secretaria com foco para as dimensões simbólica, econômica e cidadã da cultura.

A partir de 2007 a participação social foi pensada como ponto forte da gestão democrática da nova Secretaria. Para isso, a Secult/BA incentivou e promoveu a instalação de instâncias participativas, como o Fórum de Dirigentes Municipais de Cultura, criado também em 2007. Com a realização desse Fórum foi iniciada a discussão sobre a implantação do Sistema Estadual de Cultura, que seguiu em debate por meio de vasta consulta popular, feita

em diversas oportunidades de escuta social em forma de fóruns, debates, consultas públicas e, principalmente, nas Conferências Municipais, Territoriais e Estaduais de Cultura realizadas bianualmente.

Com base nos resultados das Conferências e de outros instrumentos de consulta popular, a Secult/BA intensificou a discussão em torno do Sistema Estadual de Cultura e de seus elementos constitutivos. As escutas sociais nortearam a criação de elementos constitutivos do Sistema até então inexistentes, além de contribuir para a revisão dos antigos elementos constitutivos. Assim, em 30 de novembro de 2011 foi instituída a Lei nº12.365/2011 - Lei Orgânica da Cultura e com ela foi instituído o Sistema Estadual de Cultura da Bahia.

De acordo com a Lei Orgânica da Cultura, o Sistema Estadual de Cultura da Bahia³ se refere a um conjunto articulado e integrado de normas, instituições, meca-

3. Informações sobre o Sistema Estadual de Cultura podem ser encontradas em: <http://www.cultura.ba.gov.br/>

nismos e instrumentos de planejamento, fomento, financiamento, informação, formação, participação e controle social, que tem como finalidade a garantia da gestão democrática e permanente da Política Estadual de Cultura.

Esse sistema é formado por organismos e mecanismos de gestão cultural, e instâncias de consulta, participação e controle social.

Organismos de Gestão Cultural

A Secretaria de Cultura, seus órgãos e entidades; os sistemas setoriais de cultura do Estado; o Conselho Estadual de Cultura; os sistemas municipais de cultura ou órgãos municipais de cultura; as instituições de cooperação intermunicipal e as instituições de cooperação interestadual, nacional e internacional.

Mecanismos de Gestão Cultural

Plano Estadual de Cultura; planos de desenvolvimento territorial e setoriais de cultura; Sistema de Fomento e Financiamento à Cultura; Sistema de Informações e Indicadores Culturais e Sistema de Formação Cultural.

Instâncias de Consulta, Participação e Controle Social

Conferência Estadual de Cultura; colegiados setoriais, temáticos ou territoriais de cultura; Fórum de Dirigentes Municipais de Cultura; Ouvidoria do Sistema Estadual de Cultura e outras formas organizativas, inclusive fóruns e coletivos específicos da área cultural de iniciativa da sociedade.

Com a implementação do Sistema Estadual de Cultura diversas instâncias foram ampliadas e desenvolvidas, entre elas: o Programa de Formação e Qualificação em Cultura (Portaria 064/2012); o Plano Estadual de Cultura (Lei 13.193/2014), o fomento a novas instâncias de participação social, como os Colegiados Setoriais

das Artes (Portaria 257/2014), e os Colegiados de Gestão Participativa dos Equipamentos Culturais da Secult/BA (Portaria 338/2014).

Ademais, houveram reformulações nas legislações estaduais que tratavam sobre a cultura, e entre essas está a do Conselho Estadual de Cultura (CEC/Ba). Criado pela Lei nº 2464/67, o CEC-Ba, que antes era paritário, passou a ser composto por dois terços de representantes da sociedade civil e um terço de representantes do Poder Público, com representação garantida aos 27 Territórios de Identidade do estado, conforme o Decreto nº 15.137/2014, cuja redação define o seu Novo Regimento.

Com o intuito de possibilitar maior participação social e caráter republicano, também passaram por reformulações os instrumentos de fomento, como o Fundo de Cultura da Bahia (Lei Nº 9.431/2005) e o Fazcultura (Lei 7.014/1996), lei estadual de incentivo fiscal à cultura.

Foi também desenvolvido o Sistema de Informações e Indicadores Culturais (SIIC), que é um Sistema de acesso público e gratuito, concebido e mantido pelo Governo do Estado da Bahia por meio da Secult/BA. Essa plataforma disponibiliza o Cadastro Cultural, as Pesquisas e Estatísticas e o Clique Fomento, mecanismo para seleção pública de editais e leis de incentivo, entre outras ações de fomento. O SIIC foi concebido pela Lei Nº 12.365/2011 - Orgânica da Cultura.

Com a criação e atualização de suas instâncias e instrumentos de gestão cultural e o Sistema Estadual de Cultura já instituído por meio da Lei Orgânica, a política estadual de cultura da Bahia demonstra alinhamento com as bases do Sistema Nacional de Cultural (SNC).

Entre o período 2017 e 2021, a Secretaria de Cultura da Bahia vem participando ativamente de diálogos com a

sociedade civil, bem como tem assegurado a realização de todas as sessões do Conselho Estadual de Cultura. Nos anos de 2020 e 2021, em meio a pandemia da Covid-19, a Secult/BA, por meio da Sudecult/DTC intensificou a orientação aos gestores municipais realizando formações com dirigentes e conselheiros, a fim de subsidiar a implantação dos Sistemas Municipais de Cultura.

Assim, com o objetivo de auxiliar os municípios na implantação dos SMC, a Secult/BA realizou virtualmente os Encontros Territoriais de Cultura em 2021, em colaboração com a SEPLAN, com o Fórum dos Dirigentes Municipais de Cultura, com a CODETER, com a CET e participação do Conselho Estadual de Cultura da Bahia.

Os encontros contaram com a participação de 318 municípios de todos os 27 Territórios de Identidade da Bahia. Os debates abordaram a importância da institucionalização da cultura e do fortalecimento dos sistemas, bem como da parceria do Estado com os municípios a partir das ações nos territórios.

Com a promulgação da Lei Aldir Blanc (LAB) em virtude da pandemia da Covid-19, aumentou-se a busca por formação direcionada à implantação do Sistema Municipal de Cultura e seus componentes, em especial, o Fundo Municipal de Cultura, uma vez que o projeto da LAB estabelecia que a transferência de recursos seria por meio desse instrumento. No entanto, como a maioria dos municípios do país ainda não havia criado o Fundo, o artigo com essa exigência foi suprimido e esses passaram a receber os recursos diretamente em conta específica para este fim.

Cabe destacar que a partir de um esforço conjunto entre a Secretaria de Cultura do estado da Bahia e os municípios baianos, dos 417 municípios, 357 receberam recursos da Lei Aldir Blanc, ou seja, mais de 85%. A maioria dos municípios que foram beneficiados pela LAB são aderentes ao Sistema Nacional da Cultura. No total, foram repassados aos municípios baianos R\$117 milhões de reais.

Com a tramitação das Leis Paulo Gustavo e Aldir Blanc II⁴, os municípios baianos voltaram a se preocupar com a criação dos seus Sistemas de Cultura e têm buscado orientações junto a esta Secretaria para constituir os seus próprios sistemas, tendo em vista que nestas legislações estão previstas a exigência de que os municípios tenham Fundo de Cultura (ou o compromisso de sua implantação) para recebimento dos recursos. Desse modo, impulsionado pelos Encontros Territoriais e diante das dificuldades impostas pela pandemia, a Secretaria de Cultura fez contato virtual com os gestores municipais de cultura da Bahia que correspondeu com o que resultou no produto final deste Panorama.

Destarte, a Secult/BA segue no desafio de fortalecer a institucionalidade da cultura no estado da Bahia, bem como estimular e preparar os municípios para trilharem o mesmo caminho, construindo suas instâncias e instrumentos de gestão cultural e, conseqüentemente, seus Sistemas Municipais de Cultura.

4. No momento da construção deste Panorama, esses projetos de lei se encontram em tramitação no Congresso.

Sistemas Municipais de Cultura 4

A constituição dos Sistemas Municipais de Cultura⁵ é uma ação de natureza técnica e política para o planejamento e gestão da cultura de forma integrada. A partir destes potencializa-se a atuação de organismos municipais, suas interações com os movimentos culturais promovidos pelas comunidades e as relações do município com o estado e a União.



A atuação sistêmica, integrada ao Sistema Estadual e ao Sistema Nacional de Cultura, também prevê a criação de instâncias e instrumentos de gestão no âmbito municipal para garantir a sustentação desse Sistema. Em linhas gerais, os Sistemas Municipais de Cultura são compostos pelas seguintes instâncias e instrumentos:

1. Instâncias de Gestão

Conselho Municipal de Cultura; Órgão Oficial de Cultura; Sistemas Setoriais de Cultura; Conferência Municipal de Cultura.

a) Conselho Municipal de Cultura

Órgão colegiado de representação paritária governo/sociedade civil, com funções propositivas, opinativas, consultivas e fiscalizadoras, que colabora na formulação de políticas culturais no âmbito municipal e na elaboração e fiscalização do Plano Municipal de Cultura.

b) Órgão Gestor da Cultura

O órgão gestor de Cultura, seja no formato de Secretaria Municipal de Cultura ou em outro modelo similar, representa um dos principais agentes condutores e executores da política, dos programas e projetos culturais no âmbito do município, transformando em realidade os anseios, aspirações e desejos da sociedade.

c) Sistemas Setoriais de Cultura

Constitui um conjunto de serviços públicos de cultura, divididos por setores de atuação, linguagens e interesses, a exemplo dos setoriais de dança e de música, bibliotecas, museus, arquivos públicos e outros, que integram o Sistema Municipal de Cultura.

d) Conferência Municipal de Cultura

É a reunião de todos os integrantes dos fóruns de Cultura, contando com a participação dos agentes do Sistema Municipal, grupos culturais e cidadãos interes-

5. Conteúdo adaptado da cartilha da Secult/BA: "Sistema Nacional de Cultura", disponível em: http://www.cultura.ba.gov.br/arquivos/File/cartilha_sistema_municipal.pdf

sados, podendo ser organizada pelo Poder Executivo, em articulação com a Câmara de Vereadores, Conselho Municipal de Cultura e outras instituições interessadas.

2. Instrumentos de Gestão

Plano Municipal de Cultura; Instrumentos de Fomento e Financiamento; Programa de Formação e Qualificação em Cultura; Sistema de Informações e Indicadores Culturais.

a) Plano Municipal de Cultura (PMC)

Documento formal que deve expressar motivações, desejos, intenções, políticas, diretrizes, programas, objetivos e projetos para o desenvolvimento da cultura em uma determinada municipalidade. O Plano deve servir à comunidade, exigindo, para a sua construção o envolvimento e atuação de segmentos representativos da cultura local.

b) Instrumentos de Fomento e Financiamento

Para o pleno desenvolvimento de atividades culturais há a necessidade do apoio de diferentes mecanismos de fomento, sendo que atualmente existem quatro modalidades de fomento: investimento, incentivo fiscal, recursos reembolsáveis e recursos não reembolsáveis.

c) Fundo Municipal de Cultura (FMC)

O Fundo de Cultura é um importante mecanismo de financiamento de projetos e atividades culturais, podendo ser constituído

do por vinculação à receita líquida até 0,5%, como prevê o Artigo 216 da Constituição Federal. Também pode ser constituído por dotações orçamentárias do próprio município; contribuições e aportes de recursos oriundos dos governos estadual e federal; contribuições e doações de setores privados e empresariais; e por arrecadação de preços públicos cobrados pelo município, dentre outros.

d) Programa de Formação e Qualificação em Cultura

São ações contínuas voltadas para a capacitação e a atualização dos atores culturais, gestores, artistas, dirigentes, produtores, técnicos do setor cultural, bem como para o fomento de pesquisas no campo cultural. O compromisso municipal com um Programa de Formação e Qualificação em Cultura pode ser exercido na forma de investimento em capacitação do corpo de servidores municipais e na criação de espaços de reflexão e debates.

e) Sistema de Informações e Indicadores Culturais (SIIC)

O Sistema de Informação e Indicadores Culturais (SIIC) é uma base de informações consistente para fomentar estudos, pesquisas e publicações, além de gerar dados para a formulação de políticas públicas adequadas para a gestão e valorização do setor cultural. O SIIC deve ter caráter dinâmico e permanente, com alimentação e atualização periódica.



Adesão dos Municípios da Bahia ao SNC 5

Esse Panorama, como já citado ao longo desse texto, é fruto de uma articulação política e territorial entre a Secult/Ba e os gestores culturais dos municípios baianos, a fim de mapear as instâncias e instrumentos de gestão da cultura em cada município. No período de Junho a Dezembro de 2021, a Secretaria de Cultura do Estado da Bahia, por meio da Superintendência de Desenvolvimento Territorial da Cultura, especialmente da Diretoria de Territorialização da Cultura, encaminhou via e-mail formulário disponível no Google Forms para os responsáveis pela pasta da cultura em cada município baiano.

Essa edição do Panorama contou com a participação de 337 gestores/as, ou seja, mais de 80% dos municípios responderam o formulário. Desses, cabe destacar a participação de gestores culturais dos 27 Territórios de Identidade do Estado da Bahia, conforme pode ser observado no Apêndice I.

Em relação à adesão dos municípios baianos ao Sistema Nacional de Cultura, 258 (76,6%)⁶ municípios informaram que fizeram adesão ao SNC, enquanto 79 (23,4%) municípios até o momento não aderiram. Como já mencionado anteriormente, o Sistema Nacional de Cultura (SNC) é um processo de gestão e promoção conjunta de políticas públicas de cultura pactuadas entre os entes da federação, incluindo a sociedade civil, com vistas à promoção do desenvolvimento. Para fazer parte do SNC os gestores municipais de cultura devem oficializar a adesão ao Sistema por meio da assinatura de um Acordo de Cooperação Federativa para o Desenvolvimento do SNC, através de formulários eletrônicos disponibilizados pela Secretaria Especial da Cultura/Ministério do Turismo.

Adesão ao SNC por Território de Identidade. Ano 2021

Território de Identidade	Município com adesão	Município sem adesão
BACIA DO JACUÍPE	9	3
BACIA DO PARAMIRIM	3	4
BACIA DO RIO CORRENTE	5	2
BACIA DO RIO GRANDE	9	1
BAIXO SUL	9	0
CHAPADA DIAMANTINA	16	6
COSTA DO DESCOBRIMENTO	5	2
EXTREMO SUL	10	2
IRECÊ	11	2

6. Cabe ponderar que todos os dados aqui apresentados são referentes as informações prestadas pelos responsáveis pela pasta da cultura em cada município.

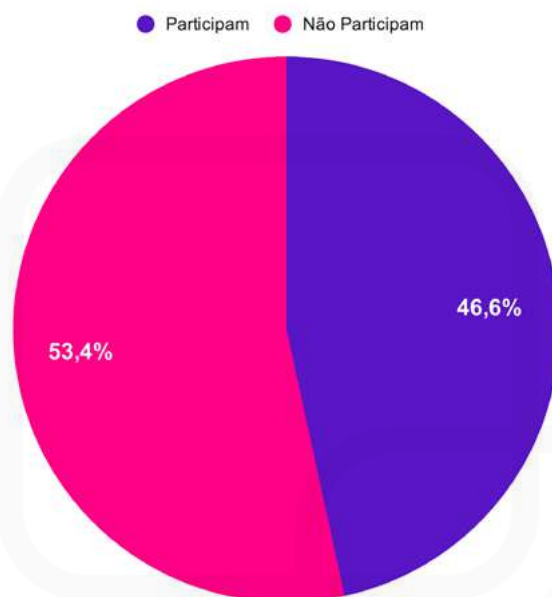
ITAPARICA	6	0
LITORAL NORTE E AGRESTE BAIANO	12	7
LITORAL SUL	13	8
MÉDIO RIO DE CONTAS	11	1
MÉDIO SUDOESTE DA BAHIA	9	3
METROPOLITANO DE SALVADOR	8	1
PIEMONTE DA DIAMANTINA	5	4
PIEMONTE DO PARAGUAÇU	8	0
PIEMONTE NORTE DO ITAPICURU	7	1
PORTAL DO SERTÃO	14	1
RECÔNCAVO	15	1
SEMIÁRIDO NORDESTE II	11	4
SERTÃO DO SÃO FRANCISCO	7	2
SERTÃO PRODUTIVO	6	3
SISAL	11	3
SUDOESTE BAIANO	11	11
VALE DO JIQUEIRIÇÁ	14	5
VELHO CHICO	13	2
TOTAL	258	79

Fonte: SECULTBA/SUDECULT/DTC, 2021

No que se refere a interlocução desses municípios com outras organizações de participação social, o resultado das respostas aponta que cerca de 53,4% dos municípios participam de consórcios públicos territoriais.

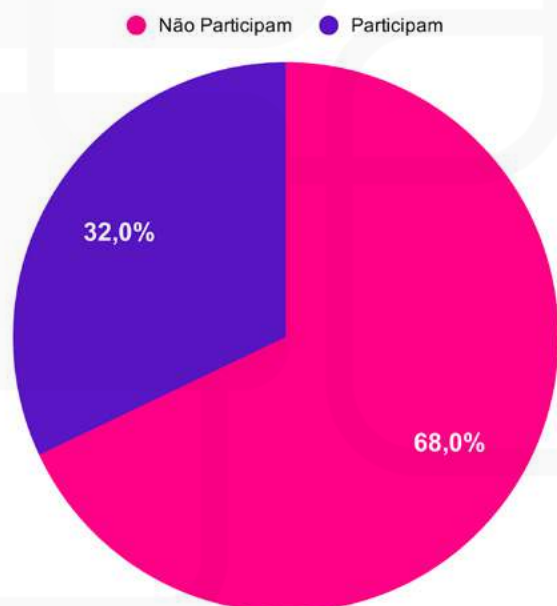
Participação do Consórcio Público Territorial

Fonte: SECULTBA/SUDECULT/DTC, 2021



Percebe-se ainda que 32% participam do Codeter.

Participação do Colegiado de Desenvolvimento Territorial - CODETER
Fonte: SECULTBA/SUDECULT/DTC, 2021



Cabe ressaltar que tanto os Codeter quanto os Consórcios são importantes e eficazes para a política territorial e para o fortalecimento dos Sistemas Municipais de Cultura, já que ambos possuem funções específicas que se interligam, sendo o Codeter um espaço de controle social onde tanto organizações da sociedade civil quanto do poder público podem participar da mesa diretora, enquanto os Consórcios públicos trabalham exclusivamente com órgãos da administração pública.

Não obstante a atenção dispensada cotidianamente pela Secult/BA aos municípios, os dados apontam a necessidade de uma articulação direta para o desenvolvimento da política territorial da cultura, visto que, a despeito também do trabalho desenvolvido pelos Consórcios públicos e pelos Colegiados Territoriais de Desenvolvimento Sustentável (Codeter's), e da sua importância para a conexão e o desenvolvimento territorial, é o braço da Secult nos territórios, representado pelos Representantes Territoriais da Cultura (RTCs) que aproxima e articula as demandas dos artistas, fazedores de cultura e gestores locais que

interferem diretamente no cotidiano das cidades, potencializando os avanços locais em todo o território de identidade.

No que tange aos obstáculos para a adesão ao Sistema Nacional de Cultura, os gestores informaram que o desinteresse por parte do executivo municipal e as dificuldades técnicas no acesso à plataforma do SNC são os principais desafios para a sua plena implementação. Além disso, os dirigentes municipais de cultura empossados em 2021 que enviaram as informações existentes nesta publicação admitiram ter pouco conhecimento a respeito da situação do Sistema Municipal de Cultura, bem como é apontada a ausência de transição entre os mandatos e de documentos institucionais que possam indicar como foram realizadas as gestões anteriores.

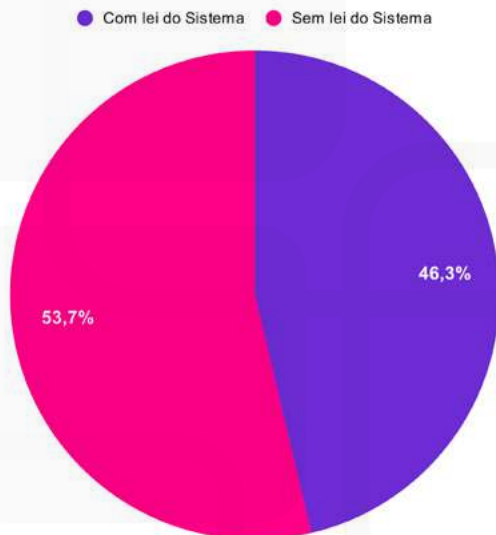
IMPLEMENTAÇÃO DA LEI DO SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA

A partir de 2010, com a intensificação do trabalho de territorialização da cultura realizado pelos Representantes Territoriais da Cultura (RTCs), os municípios apresentaram acréscimo substancial na implementação dos seus SMCs. Aliado ao trabalho do RTC, tal crescimento deve-se ainda ao contexto das conferências nacional e estadual, que incentivaram a institucionalização da cultura no âmbito municipal de tal forma que, até 2009, apenas 2% dos municípios baianos tinham a lei de criação do Sistema sancionada pela gestão municipal.

Em 2011 esse número subiu para 10%, enquanto no biênio 2013-2014 passou para 24%. Em 2015 continuou o crescimento, passando para 31% dos municípios. Em 2021, dos 337 municípios que prestaram informações para o Panorama 2021, 181 afirmaram ter o SMC, ou seja, 53% dos municípios baianos que responderam que já implantaram seus sistemas municipais de cultura. Por outro lado, ainda temos 47% municípios que ainda não o fizeram.

Implementação dos Sistemas Municipais de Cultura

Fonte: SECULTBA/SUDECULT/DTC, 2021

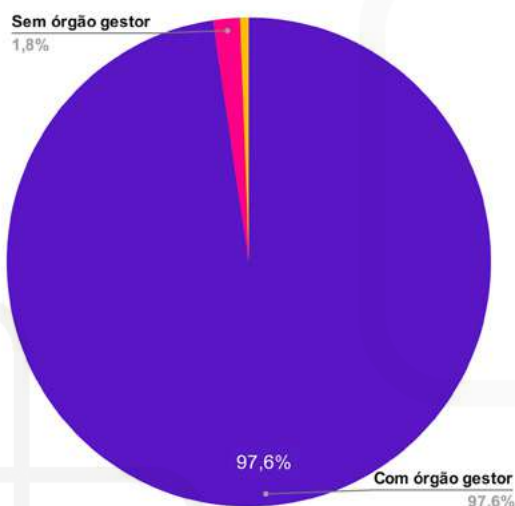


PERFIL DOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS DE CULTURA

No que tange ao perfil dos órgãos municipais de cultura, dos 337 municípios que prestaram informações, 329 possuem órgão de gestão da cultura, o que representa 97%. Cabe ressaltar que apesar desse percentual, 297 (90,%) são secretarias mistas, vinculadas às áreas de educação, turismo, juventude, esporte e lazer, tendo órgãos diversos, como coordenações, departamentos, superintendências, fundações ou diretorias, enquanto apenas 32 (10%) possuem secretarias exclusivas para a cultura. Ainda há 8 (2%) municípios que informaram não possuir órgão gestor de cultura.

Órgãos Municipais de Cultura

Fonte: SECULTBA/SUDECULT/DTC, 2021



De acordo com as informações prestadas, a inexistência dos órgãos de cultura está relacionada, principalmente, à pandemia de COVID-19. Segundo alguns representantes contatados, majoritariamente chefes de gabinete das prefeituras, devido ao impedimento da realização de eventos culturais optou-se por manter a pasta inativa, o que impactou, inclusive, na inativação, também, dos Conselhos Municipais de Cultura.

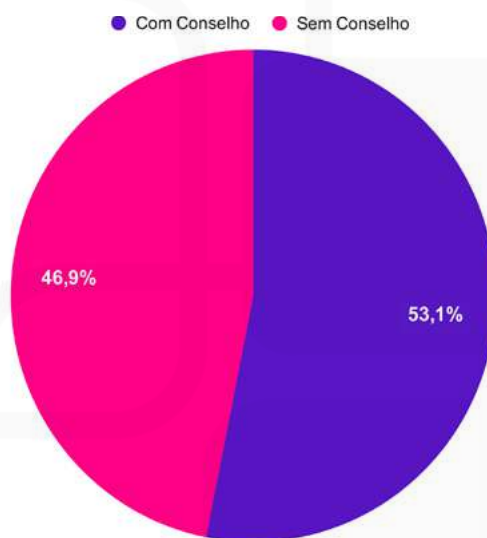
CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS (CMPC)

A criação de instâncias de participação, acompanhamento e controle social estão ligadas a uma maior participação da sociedade civil na definição de políticas públicas. No estado da Bahia, desde 1967 foi criado o Conselho Estadual de Cultura, uma instância normativa e consultiva responsável por contribuir para a formulação de políticas culturais e intermediar a relação entre a sociedade civil e o Estado.

Dos 337 municípios baianos que responderam ao Panorama, 178 (53 %) possuem Conselhos constituídos. Apesar de muitos gestores terem manifestado ciência da necessidade e da sua importância dos conselhos de cultura para a formulação de políticas públicas culturais, principalmente diante da experiência com a Lei Aldir Blanc, 159 (47%) municípios ainda não criaram seus próprios conselhos de cultura.

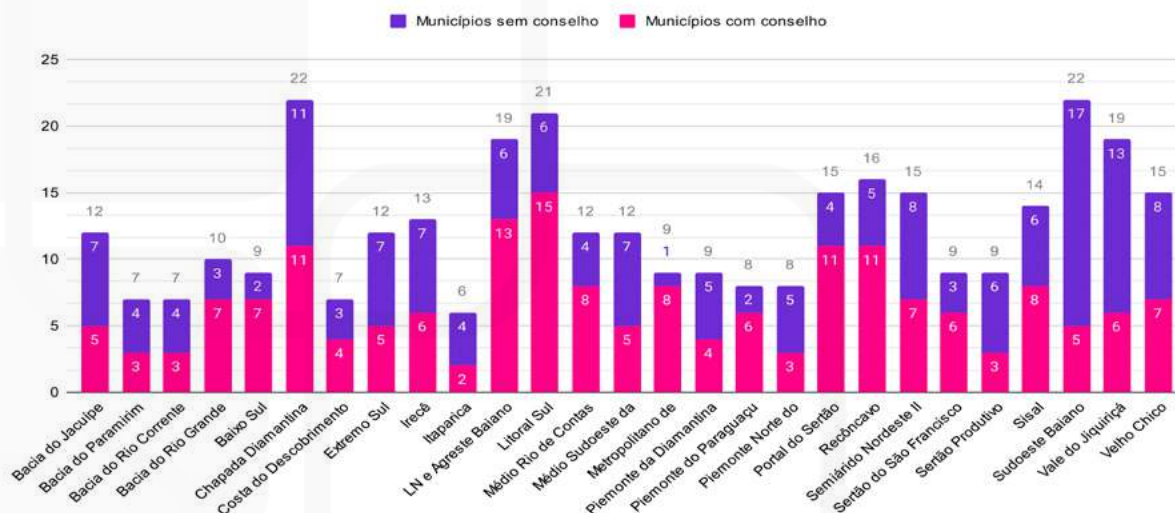
Conselhos Municipais de Política Cultural

Fonte: SECULTBA/SUDECULT/DTC, 2021



Conselhos Municipais de Política Cultural

Fonte: SECULTBA/SUDECULT/DTC, 2021

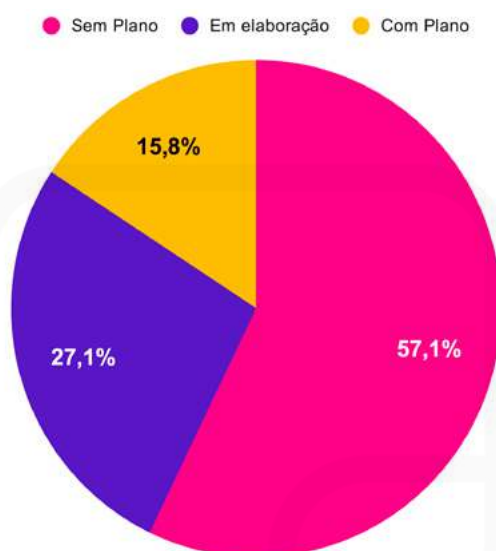


PLANO MUNICIPAL DE CULTURA (PME)

O processo de elaboração dos Planos Municipais de Cultura (PMC) requer tempo, capacidade técnica e maior esforço coletivo, tanto por parte da sociedade civil, quanto dos poderes públicos. Por conta dessa questão, muitos dirigentes creditam a ela o empecilho para a constituição de planos de cultura em seus municípios.

Isso está refletido nos números, tendo em vista que, atualmente, dos 337 municípios que apresentaram informações a respeito, apenas 53 (15%) possuem PMC, sendo o componente do SMC com menor índice de implementação nos municípios. No entanto, 91 (27,1%) gestores informaram que seus municípios estão com o Plano em elaboração.

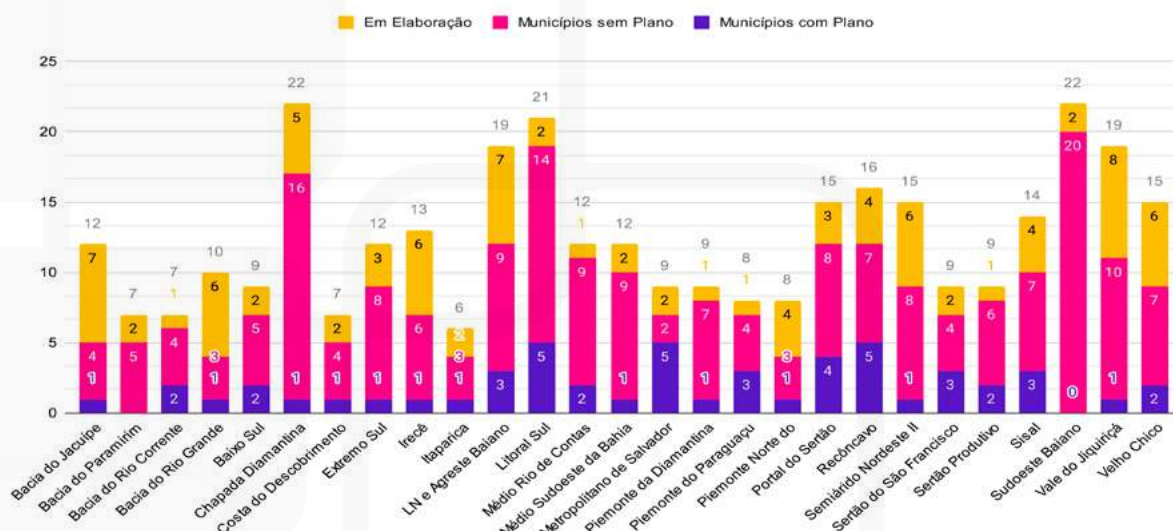
Plano Municipal de Cultura na Bahia
Fonte: SECULTBA/SUDECULT/DTC, 2021



Cabe destacar, no entanto, que ao considerar os dados referente à existência de Planos de Cultura nos municípios, percebe-se que os 15% (53) alcançam a totalidade dos 27 Territórios de Identidade da Bahia.

Plano Municipal de Cultura na Bahia por Território

Fonte: SECULTBA/SUDECULT/DTC, 2021



No que diz respeito ao interesse dos municípios para a constituição do Plano de Cultura, esse é resultante tanto do esforço coletivo desta Secretaria junto aos municípios, como também decorre do apelo da sociedade civil pela aprovação das Leis Aldir Blanc II e Lei Paulo Gustavo.

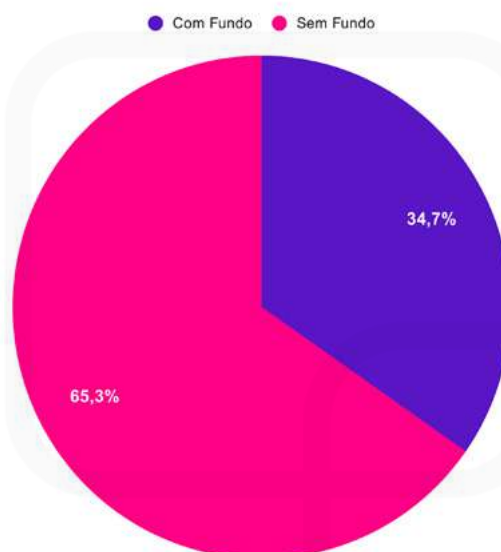
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA (FMC)

Conforme informaram os gestores responsáveis deste Panorama, 34,7% (117) declararam já ter aprovada a lei do Fundo de Cultura em seus municípios. Assim, mais de

65,3% (220) municípios ainda não instauraram o Fundo de Cultura.

Por conta disso, a maioria dos gestores reclamam da falta de recursos a serem aplicados na cultura em seus municípios, já que grande parte do orçamento municipal advém do fundo de participação dos municípios ou de repasses fundo a fundo, o que não permite remanejamento de orçamento. Tal situação enseja no maior comprometimento dos gestores públicos dos municípios para a sua criação.

Fundo Municipal de Cultura na Bahia
Fonte: SECULTBA/SUDECULT/DTC, 2021



Considerações 6

O Panorama dos Sistemas Municipais de Cultura da Bahia - edição 2021- é um instrumento de diagnóstico e acompanhamento do processo de institucionalização da cultura no estado da Bahia, apresentando o desenvolvimento da gestão cultural no âmbito municipal no período de 2015 a 2021. De antemão, é preciso considerar que esse período passou por significativas mudanças políticas, sociais e econômicas que afetaram sobremaneira o âmbito das políticas públicas culturais no cenário brasileiro.

O campo cultural foi um dos primeiros alvos do desmonte das políticas públicas culturais, desde a extinção do antigo Ministério da Cultura. A ausência de ações e até mesmo os empecilhos criados para que o setor não evoluísse afetaram diretamente estados e municípios, sendo que alguns, seguindo o exemplo da União, reduziram ou até mesmo extinguiram os órgãos gestores de cultura. É esse cenário que essa edição do Panorama circunscreve.

Embora não seja um período benfazejo, os dados coletados nesse Panorama identificam um avanço significativo no número de municípios que estão criando ou reativando seus fundos e conselhos de cultura. A resposta dos 337 gestores de cultura nos municípios participantes sinalizam os principais avanços na institucionalização dos SMCs, bem como os principais desafios a despeito da inexistência de uma política nacional voltada para a cultura nos últimos anos.

Vale ressaltar a dificuldade de acesso às informações, especialmente em função da chegada de novos dirigentes municipais de cultura, com as eleições municipais. A descontinuidade de gestão se apresenta na interrupção, ainda que temporária, de projetos e programas, e também na demora de apropriação do conteúdo da pasta pelo gestor recém-empossado.

Em suma, mesmo considerando os avanços ocorridos no estado, há muito a ser feito para que os 417 municípios da Bahia implantem seus sistemas de cultura, com todos os elementos constitutivos funcionando regularmente, com efetividade. Só a partir do esforço conjunto dos municípios, dos estados e da União efetivaremos, verdadeiramente, o Sistema Nacional de Cultura.

Apêndice I

Tabelas com Avanços Institucionais por Município

Legenda:

X		N/Informado:
Campo marcado com X : Componente consolidado	Campo vazio: Componente não consolidado	Campo com N/Informado : Informação não coletada

Bacia do Jacuípe

Cidades	Adesão ao Sistema Nacional de Cultura	Órgão Gestor Municipal de Cultura	Conselho Municipal de Cultura	Lei do Sistema Municipal de Cultura	Lei do Plano Municipal de Cultura	Lei do Fundo Municipal de Cultura
Baixa Grande	N/Informado	N/Informado	N/Informado	N/Informado	N/Informado	N/Informado
Capela do Alto Alegre		x				
Gavião	x	x	x	x		
Ipirá	x	x	x			
Mairi	x	x	x	x		x
Nova Fátima	x	x		x		
Pé de Serra	x	x				
Pintadas	x	x	x	x		x
Quixabeira	x	x		x		
Riachão do Jacuípe	N/Informado	N/Informado	N/Informado	N/Informado	N/Informado	N/Informado
São José do Jacuípe	x	x		x		
Serra Preta	x	x				
Várzea da Roça		x		x	x	x
Várzea do Poço		x	x	x		

Bacia do Paramirim

Cidades	Adesão ao Sistema Nacional de Cultura	Órgão Gestor Municipal de Cultura	Conselho Municipal de Cultura	Lei do Sistema Municipal de Cultura	Lei do Plano Municipal de Cultura	Lei do Fundo Municipal de Cultura
Boquira		x				
Botuporã	x	x				
Caturama	x	x	x	x		x
Érico Cardoso	N/Informado	N/Informado	N/Informado	N/Informado	N/Informado	N/Informado
Ibipitanga		x				
Macaúbas	x	x		x		
Paramirim		x	x			x
Rio do Pires		x	x			

Bacia do Rio Corrente

Cidades	Adesão ao Sistema Nacional de Cultura	Órgão Gestor Municipal de Cultura	Conselho Municipal de Cultura	Lei do Sistema Municipal de Cultura	Lei do Plano Municipal de Cultura	Lei do Fundo Municipal de Cultura
Brejoândia	N/Informado	N/Informado	N/Informado	N/Informado	N/Informado	N/Informado
Canápolis	x	x			x	
Cocos	x	x	x	x		x
Coribe	x	x	x	x		x
Correntina		x		x		
Jaborandi	N/Informado	N/Informado	N/Informado	N/Informado	N/Informado	N/Informado
Santa Maria da Vitória	x	x			x	
Santana	x	x	x	x		x
São Félix do Coribe	N/Informado	N/Informado	N/Informado	N/Informado	N/Informado	N/Informado
Serra Dourada		x		x		
Tabocas do Brejo Velho	N/Informado	N/Informado	N/Informado	N/Informado	N/Informado	N/Informado

Bacia do Rio Grande

Cidades	Adesão ao Sistema Nacional de Cultura	Órgão Gestor Municipal de Cultura	Conselho Municipal de Cultura	Lei do Sistema Municipal de Cultura	Lei do Plano Municipal de Cultura	Lei do Fundo Municipal de Cultura
Angical	x	x		x		
Baianópolis	N/Informado	N/Informado	N/Informado	N/Informado	N/Informado	N/Informado
Barreiras	x	x	x	x		
Buritama		x	x	x		x
Catolândia	N/Informado	N/Informado	N/Informado	N/Informado	N/Informado	N/Informado
Cotegipe	x	x	x			
Cristópolis	x	x				
Formosa do Rio Preto	x	x				
Luis Eduardo Magalhães	x	x	x			
Mansidão	x	x	x	x	x	x
Riachão das Neves	N/Informado	N/Informado	N/Informado	N/Informado	N/Informado	N/Informado
Santa Rita de Cássia	x	x	x			
São Desidério	N/Informado	N/Informado	N/Informado	N/Informado	N/Informado	N/Informado
Wanderley	x	x	x	x		x

Baixo Sul

Cidades	Adesão ao Sistema Nacional de Cultura	Órgão Gestor Municipal de Cultura	Conselho Municipal de Cultura	Lei do Sistema Municipal de Cultura	Lei do Plano Municipal de Cultura	Lei do Fundo Municipal de Cultura
Aratuípe	x	x				
Cairu	x	x	x	x		x
Camamu	N/Informado	N/Informado	N/Informado	N/Informado	N/Informado	N/Informado
Gandu	x	x	x	x		x
Ibirapitanga	x	x				
Igrapiúna	N/Informado	N/Informado	N/Informado	N/Informado	N/Informado	N/Informado
Ituberá	x	x	x	x		x
Jaguaripe	N/Informado	N/Informado	N/Informado	N/Informado	N/Informado	N/Informado
Nilo Peçanha	N/Informado	N/Informado	N/Informado	N/Informado	N/Informado	N/Informado
Piraí do Norte	N/Informado	N/Informado	N/Informado	N/Informado	N/Informado	N/Informado
Presidente T. Neves	x	x	x	x		
Taperoá	x	x	x	x		x
Teolândia	N/Informado	N/Informado	N/Informado	N/Informado	N/Informado	N/Informado
Valença	x	x	x	x	x	x
Wenceslau Guimarães	N/Informado	N/Informado	N/Informado	N/Informado	N/Informado	N/Informado

Chapada Diamantina

Cidades	Adesão ao Sistema Nacional de Cultura	Órgão Gestor Municipal de Cultura	Conselho Municipal de Cultura	Lei do Sistema Municipal de Cultura	Lei do Plano Municipal de Cultura	Lei do Fundo Municipal de Cultura
Abaíra	x	x	x	x		x
Andaraí	x	x	x	x		x
Barra da Estiva		x				
Boninal	x	x				
Bonito	x	x	x	x		
Ibicoara		x				
Ibitiara	x	x		x		x
Iramaia	x	x				x
Iraquara	x	x	x	x		
Itaetê	x	x	x	x		
Jussiapé	N/Informado	N/Informado	N/Informado	N/Informado	N/Informado	N/Informado
Lençóis		x				
Marcionílio Souza	N/Informado	N/Informado	N/Informado	N/Informado	N/Informado	N/Informado
Morro do Chapéu	x	x	x			
Mucugê	x	x	x	x		x
Nova Redenção	N/Informado	N/Informado	N/Informado	N/Informado	N/Informado	N/Informado
Novo Horizonte		x	x			
Palmeiras	x	x	x	x		x
Piatã		x				
Rio de Contas	x	x		x		x
Seabra	x	x				
Souto Soares	x	x	x	x	x	x
Utinga		x				
Wagner	x	x	x			

Costa Descobrimento

Cidades	Adesão ao Sistema Nacional de Cultura	Órgão Gestor Municipal de Cultura	Conselho Municipal de Cultura	Lei do Sistema Municipal de Cultura	Lei do Plano Municipal de Cultura	Lei do Fundo Municipal de Cultura
Belmonte	x	x	x			x
Eunápolis		x	x	x		x
Guaratinga		x				
Itabela	N/Informado	N/Informado	N/Informado	N/Informado	N/Informado	N/Informado
Itagimirim	x	x				
Itapebi	x	x				
Porto Seguro	x	x	x	x	x	x
Santa Cruz Cabrália	x	x	x			

Extremo Sul

Cidades	Adesão ao Sistema Nacional de Cultura	Órgão Gestor Municipal de Cultura	Conselho Municipal de Cultura	Lei do Sistema Municipal de Cultura	Lei do Plano Municipal de Cultura	Lei do Fundo Municipal de Cultura
Alcobaça		x				
Caravelas	x		x	x	x	x
Ibirapuã	N/Informado	N/Informado	N/Informado	N/Informado	N/Informado	N/Informado
Itamaraju		x				
Itanhém	x	x				
Jucuruçu	x	x				
Lajedão	x	x	x	x		
Medeiros Neto	x	x				
Mucuri	x	x	x	x		
Nova Viçosa	N/Informado	N/Informado	N/Informado	N/Informado	N/Informado	N/Informado
Prado	x	x	x	x		x
Teixeira de Freitas	x	x	x	x		x
Vereda	x	x				

Irecê

Cidades	Adesão ao Sistema Nacional de Cultura	Órgão Gestor Municipal de Cultura	Conselho Municipal de Cultura	Lei do Sistema Municipal de Cultura	Lei do Plano Municipal de Cultura	Lei do Fundo Municipal de Cultura
América Dourada		x				
Barra do Mendes	x					
Barro Alto	x	x	x	x		
Cafarnaum	N/Informado	N/Informado	N/Informado	N/Informado	N/Informado	N/Informado
Canarana	N/Informado	N/Informado	N/Informado	N/Informado	N/Informado	N/Informado
Central	N/Informado	N/Informado	N/Informado	N/Informado	N/Informado	N/Informado
Gentio do Ouro	N/Informado	N/Informado	N/Informado	N/Informado	N/Informado	N/Informado
Ibipeba	x	x				
Ibititá	N/Informado	N/Informado	N/Informado	N/Informado	N/Informado	N/Informado
Ipupiara						
Irecê	x	x	x	x		x
Itaguaçu da Bahia	x	x				
João Dourado	N/Informado	N/Informado	N/Informado	N/Informado	N/Informado	N/Informado
Jussara	x	x	x	x		x
Lapão	x	x				
Mulungu do Morro	x	x				
Presidente Dutra	x	x	x		x	
São Gabriel	x	x	x	x		
Uibaí	N/Informado	N/Informado	N/Informado	N/Informado	N/Informado	N/Informado
Xique-Xique	x	x	x			

Itaparica

Cidades	Adesão ao Sistema Nacional de Cultura	Órgão Gestor Municipal de Cultura	Conselho Municipal de Cultura	Lei do Sistema Municipal de Cultura	Lei do Plano Municipal de Cultura	Lei do Fundo Municipal de Cultura
Abaré	x	x	x	x		x
Chorrochó	x	x				x
Glória	x	x				
Macururé	x	x				
Paulo Afonso	x	x	x	x	x	
Rodelas	x	x				

Litoral Norte e Agreste Baiano

Cidades	Adesão ao Sistema Nacional de Cultura	Órgão Gestor Municipal de Cultura	Conselho Municipal de Cultura	Lei do Sistema Municipal de Cultura	Lei do Plano Municipal de Cultura	Lei do Fundo Municipal de Cultura
Acajutiba		x				
Alagoinhas	x	x	x	x		x
Aporá		x	x			
Araçás		x				
Aramari	x	x		x		
Cardeal da Silva	x	x	x	x		
Catu	x	x	x	x	x	x
Conde	x	x	x	x		
Crisópolis	N/Informado	N/Informado	N/Informado	N/Informado	N/Informado	N/Informado
Entre Rios	x	x	x	x		
Esplanada		x	x		x	x
Inhambupe	x	x	x	x		
Itanagra		x	x		x	x
Itapicuru		x	x			
Jandaíra	x	x		x		
Olindina	x	x		x		
Ouriçangas		x	x			x
Pedrao	x	x	x	x		x
Rio Real	x	x		x		
Sátiro Dias	x	x	x	x		x

Cidades	Adesão ao Sistema Nacional de Cultura	Órgão Gestor Municipal de Cultura	Conselho Municipal de Cultura	Lei do Sistema Municipal de Cultura	Lei do Plano Municipal de Cultura	Lei do Fundo Municipal de Cultura
Almadina	x	x	x	x	x	x
Arataca		x	x			
Aurelino Leal		x	x			
Barro Preto	x	x	x	x		x
Buerarema	x	x	x			
Camacan	x	x	x	x		
Canavieiras	x	x	x	x	x	
Coaraci	N/Informado	N/Informado	N/Informado	N/Informado	N/Informado	N/Informado
Floresta Azul	N/Informado	N/Informado	N/Informado	N/Informado	N/Informado	N/Informado
Ibicaraí	N/Informado	N/Informado	N/Informado	N/Informado	N/Informado	N/Informado
Ilhéus	x	x	x	x	x	x
Itabuna	x	x	x	x		x
Itacaré	x	x	x	x		x
Itaju do Colônia	N/Informado	N/Informado	N/Informado	N/Informado	N/Informado	N/Informado
Itajuípe	x	x	x	x	x	x
Itapé	x	x		x		
Itapitanga		x	x	x		x
Jussari	x	x				
Maraú		x	x			x
Mascote	x					
Pau Brasil		x				
Santa Luzia		x				
São José da Vitória	x	x	x	x	x	x
Ubaitaba						
Una		x	x			x
Uruçuca	x	x				

Cidades	Adesão ao Sistema Nacional de Cultura	Órgão Gestor Municipal de Cultura	Conselho Municipal de Cultura	Lei do Sistema Municipal de Cultura	Lei do Plano Municipal de Cultura	Lei do Fundo Municipal de Cultura
Aiquara	x	x	x			
Apuarema		x				
Barra do Rocha	x	x				
Boa Nova	x	x	x	x	x	x
Dário Meira	x	x	x	x	x	x
Gongogi	x	x	x	x	x	x
Ibirataia	x	x	x	x		x
Ipiaú	x	x	x	x		x
Itagi	x	x				
Itagibá	x	x	x	x		x
Itamari	N/Informado	N/Informado	N/Informado	N/Informado	N/Informado	N/Informado
Jequié	x	x	x	x		
Jitaúna	x	x	x	x		
Manoel Vitorino	x					
Nova Ibiá	N/Informado	N/Informado	N/Informado	N/Informado	N/Informado	N/Informado
Ubatã	N/Informado	N/Informado	N/Informado	N/Informado	N/Informado	N/Informado

Médio Sudoeste Baiano

Cidades	Adesão ao Sistema Nacional de Cultura	Órgão Gestor Municipal de Cultura	Conselho Municipal de Cultura	Lei do Sistema Municipal de Cultura	Lei do Plano Municipal de Cultura	Lei do Fundo Municipal de Cultura
Caatiba		x				
Firmino Alves		x				
Ibicuí	x	x	x	x		x
Iguaí	x	x				
Itambé	x	x				
Itapetinga	x	x	x			
Itarantim	x	x	x	x		
Itororó		x	x	x		
Maiquinique		x				
Maracani		x		x		
Nova Canaã		x	x	x	x	
Potiraguá		x		x		x
Santa Cruz da Vitória		x				

Metropolitano de Salvador

Cidades	Adesão ao Sistema Nacional de Cultura	Órgão Gestor Municipal de Cultura	Conselho Municipal de Cultura	Lei do Sistema Municipal de Cultura	Lei do Plano Municipal de Cultura	Lei do Fundo Municipal de Cultura
Camaçari	x	x	x			x
Candeias	x	x	x	x	x	x
Dias D'Ávila		x	x	x		x
Itaparica	N/Informado	N/Informado	N/Informado	N/Informado	N/Informado	N/Informado
Lauro de Freitas	x	x	x	x	x	x
Madre de Deus	x	x	x		x	
Mata de São João	N/Informado	N/Informado	N/Informado	N/Informado	N/Informado	N/Informado
Pojuca	x	x	x	x		x
Salvador	x	x	x	x	x	x
São Francisco do Conde	x	x	x	x	x	x
São Sebastião do Passé	x	x	x	x	x	x
Simões Filho	N/Informado	N/Informado	N/Informado	N/Informado	N/Informado	N/Informado
Vera Cruz	x	x				

Piemonte da Diamantina

Cidades	Adesão ao Sistema Nacional de Cultura	Órgão Gestor Municipal de Cultura	Conselho Municipal de Cultura	Lei do Sistema Municipal de Cultura	Lei do Plano Municipal de Cultura	Lei do Fundo Municipal de Cultura
Caém	x	x				x
Jacobina	x	x	x	x		x
Miguel Calmon		x				
Mirangaba	x	x				
Ourolândia	x	x	x			
Saúde	x	x	x	x		x
Serrolândia		x	x	x	x	
Umburanas	x	x				
Várzea Nova		x				

Piemonte do Paraguaçu

Cidades	Adesão ao Sistema Nacional de Cultura	Órgão Gestor Municipal de Cultura	Conselho Municipal de Cultura	Lei do Sistema Municipal de Cultura	Lei do Plano Municipal de Cultura	Lei do Fundo Municipal de Cultura
Boa Vista do Tupim	x	x	x			
Iaçu	x	x				
Ibiquera	x	x		x		
Itaberaba	x	x	x	x	x	x
Itatim	x	x		x	x	x
Lajedinho	N/Informado	N/Informado	N/Informado	N/Informado	N/Informado	N/Informado
Macajuba	N/Informado	N/Informado	N/Informado	N/Informado	N/Informado	N/Informado
Mundo Novo	x	x	x			x
Piritiba	x	x	x	x		x
Rafael Jambeiro	N/Informado	N/Informado	N/Informado	N/Informado	N/Informado	N/Informado
Ruy Barbosa	x	x	x	x	x	
Santa Terezinha	N/Informado	N/Informado	N/Informado	N/Informado	N/Informado	N/Informado
Tapiramutá	N/Informado	N/Informado	N/Informado	N/Informado	N/Informado	N/Informado

Piemonte N. do Itapicuru

Cidades	Adesão ao Sistema Nacional de Cultura	Órgão Gestor Municipal de Cultura	Conselho Municipal de Cultura	Lei do Sistema Municipal de Cultura	Lei do Plano Municipal de Cultura	Lei do Fundo Municipal de Cultura
Andorinha	x	x		x		
Antônio Gonçalves	x	x				
Caldeirão Grande	x	x		x	x	x
Campo Formoso		x	x			
Filadelfia	N/Informado	N/Informado	N/Informado	N/Informado	N/Informado	N/Informado
Jaguarari	x	x	x			x
Pindobaçu	x	x	x			
Ponto Novo	x	x				
Senhor do Bonfim	x	x		x		x

Portal do Sertão

Cidades	Adesão ao Sistema Nacional de Cultura	Órgão Gestor Municipal de Cultura	Conselho Municipal de Cultura	Lei do Sistema Municipal de Cultura	Lei do Plano Municipal de Cultura	Lei do Fundo Municipal de Cultura
Água Fria	x	x	x	x		
Amélia Rodrigues	x	x		x		
Anguera		x	x			
Antônio Cardoso	x	x	x	x	x	
Conceição da Feira	x	x	x	x	x	x
Conceição do Jacuípe	x	x	x			x
Coração de Maria	x	x				
Feira de Santana	x	x	x	x	x	x
Ipecaetá	N/Informado	N/Informado	N/Informado	N/Informado	N/Informado	N/Informado
Irará	x	x	x	x	x	x
Santa Bárbara	x	x	x			x
Santanópolis	x	x	x			
Santo Estevão	x	x	x			
São Gonçalo dos Campos	x	x				
Tanquinho	x	x		x		
Teodoro Sampaio	x	x	x	x		x
Terra Nova	N/Informado	N/Informado	N/Informado	N/Informado	N/Informado	N/Informado

Recôncavo

Cidades	Adesão ao Sistema Nacional de Cultura	Órgão Gestor Municipal de Cultura	Conselho Municipal de Cultura	Lei do Sistema Municipal de Cultura	Lei do Plano Municipal de Cultura	Lei do Fundo Municipal de Cultura
Cabaceiras do Paraguaçu	N/Informado	N/Informado	N/Informado	N/Informado	N/Informado	N/Informado
Cachoeira	x	x	x	x	x	x
Castro Alves	N/Informado	N/Informado	N/Informado	N/Informado	N/Informado	N/Informado
Conceição do Almeida	x	x				
Cruz das Almas	N/Informado	N/Informado	N/Informado	N/Informado	N/Informado	N/Informado
Dom Macedo Costa	x	x	x	x	x	x
Governador Mangabeira		x	x			
Maragogipe	x	x		x		
Muniz Ferreira	x	x	x	x		x
Muritiba	x	x	x			
Nazaré	x	x				x
Salinas da Margarida	x	x				
Santo Amaro	x	x	x	x	x	x
Santo Antônio de Jesus	x	x	x	x		x
São Felipe	x	x				
São Félix	x	x	x	x		
Sapeaçu	N/Informado	N/Informado	N/Informado	N/Informado	N/Informado	N/Informado
Saubara	x	x	x		x	
Varzedo	x	x	x	x		x

Semiárido Nordeste II

Cidades	Adesão ao Sistema Nacional de Cultura	Órgão Gestor Municipal de Cultura	Conselho Municipal de Cultura	Lei do Sistema Municipal de Cultura	Lei do Plano Municipal de Cultura	Lei do Fundo Municipal de Cultura
Adustina	N/Informado	N/Informado	N/Informado	N/Informado	N/Informado	N/Informado
Antas	x	x				
Banzaê	x	x	x	x		
Cícero Dantas	x	x	x	x		x
Cipó	x	x	x			
Coronel João Sá	x	x	x	x	x	x
Euclides da Cunha	x	x	x			x
Fátima	x	x	x	x		
Heliópolis		x				
Jeremoabo	N/Informado	N/Informado	N/Informado	N/Informado	N/Informado	N/Informado
Nova Soure	x	x				
Novo Triunfo		x				
Paripiranga						
Pedro Alexandre		x				
Ribeira do Amparo	x	x				
Ribeira do Pombal	x	x		x		
Santa Brígida	x	x	x	x		x
Sítio do Quinto	N/Informado	N/Informado	N/Informado	N/Informado	N/Informado	N/Informado

Sertão do São Francisco

Cidades	Adesão ao Sistema Nacional de Cultura	Órgão Gestor Municipal de Cultura	Conselho Municipal de Cultura	Lei do Sistema Municipal de Cultura	Lei do Plano Municipal de Cultura	Lei do Fundo Municipal de Cultura
Campo Alegre de Lourdes	N/Informado	N/Informado	N/Informado	N/Informado	N/Informado	N/Informado
Canudos	x	x	x	x		x
Casa Nova	x	x		x	x	x
Curaçá	x	x	x			
Juazeiro	x	x	x		x	
Pilão Arcado	x	x				
Remanso	x	x	x			
Sento Sé		x	x	x	x	x
Sobradinho	x	x		x		x
Uauá	x	x	x	x		

Sertão Produtivo

Cidades	Adesão ao Sistema Nacional de Cultura	Órgão Gestor Municipal de Cultura	Conselho Municipal de Cultura	Lei do Sistema Municipal de Cultura	Lei do Plano Municipal de Cultura	Lei do Fundo Municipal de Cultura
Brumado	N/Informado	N/Informado	N/Informado	N/Informado	N/Informado	N/Informado
Caculé	x	x				
Caetité	x	x	x	x	x	x
Candiba	N/Informado	N/Informado	N/Informado	N/Informado	N/Informado	N/Informado
Contendas do Sincorá		x				
Dom Basílio	N/Informado	N/Informado	N/Informado	N/Informado	N/Informado	N/Informado
Guanambi	x	x	x			
Ibiassucê		x				
Ituaçu	N/Informado	N/Informado	N/Informado	N/Informado	N/Informado	N/Informado
Iuiú	x	x				
Lagoa Real						
Livramento de Nossa Senhora	N/Informado	N/Informado	N/Informado	N/Informado	N/Informado	N/Informado
Malhada de Pedras	N/Informado	N/Informado	N/Informado	N/Informado	N/Informado	N/Informado
Palmas de Monte Alto	N/Informado	N/Informado	N/Informado	N/Informado	N/Informado	N/Informado
Pindaí	N/Informado	N/Informado	N/Informado	N/Informado	N/Informado	N/Informado
Rio do Antônio	N/Informado	N/Informado	N/Informado	N/Informado	N/Informado	N/Informado
Sebastião Laranjeiras	N/Informado	N/Informado	N/Informado	N/Informado	N/Informado	N/Informado
Tanhaçu	x	x				
Tanque Novo	N/Informado	N/Informado	N/Informado	N/Informado	N/Informado	N/Informado
Urandi	x	x	x	x	x	x

Cidades	Adesão ao Sistema Nacional de Cultura	Órgão Gestor Municipal de Cultura	Conselho Municipal de Cultura	Lei do Sistema Municipal de Cultura	Lei do Plano Municipal de Cultura	Lei do Fundo Municipal de Cultura
Araci		x	x	x	x	
Barrocas	N/Informado	N/Informado	N/Informado	N/Informado	N/Informado	N/Informado
Birtinga	x	x	x			
Candeal		x		x		
Cansanção	x	x				
Conceição do Coité	x	x	x	x	x	x
Ichu	N/Informado	N/Informado	N/Informado	N/Informado	N/Informado	N/Informado
Itiúba		x				
Lamarão	N/Informado	N/Informado	N/Informado	N/Informado	N/Informado	N/Informado
Monte Santo	N/Informado	N/Informado	N/Informado	N/Informado	N/Informado	N/Informado
Nordestina	x	x	x	x		x
Queimadas	x	x				x
Quijingue	N/Informado	N/Informado	N/Informado	N/Informado	N/Informado	N/Informado
Retirolândia	x	x				
Santa Luz	x	x	x	x		x
São Domingos	x	x	x	x	x	x
Serrinha	N/Informado	N/Informado	N/Informado	N/Informado	N/Informado	N/Informado
Teofilândia	x	x	x			
Tucano	x	x				
Valente	x	x	x	x		x

Cidades	Adesão ao Sistema Nacional de Cultura	Órgão Gestor Municipal de Cultura	Conselho Municipal de Cultura	Lei do Sistema Municipal de Cultura	Lei do Plano Municipal de Cultura	Lei do Fundo Municipal de Cultura
Anagé						
Aracatu		x				
Barra do Choça		x				
Belo Campo		x				
Bom Jesus da Serra		x				
Caetanós	N/Informado	N/Informado	N/Informado	N/Informado	N/Informado	N/Informado
Cândido Sales	x	x				
Caraíbas		x				
Condeúba	x	x	x			
Cordeiros	x	x	x	x		
Encruzilhada	x	x				
Guajeru		x				
Jacaraci	x	x				
Licínio de Almeida		x				
Maetinga		x				
Mirante		x				
Mortugaba	x	x				
Piripá	N/Informado	N/Informado	N/Informado	N/Informado	N/Informado	N/Informado
Planalto	x	x	x	x		x
Poções	x	x	x			x
Presidente Jânio Quadros	x	x				
Ribeirão do Largo	N/Informado	N/Informado	N/Informado	N/Informado	N/Informado	N/Informado
Tremedal	x	x				
Vitória da Conquista	x	x	x	x		x

Cidades	Adesão ao Sistema Nacional de Cultura	Órgão Gestor Municipal de Cultura	Conselho Municipal de Cultura	Lei do Sistema Municipal de Cultura	Lei do Plano Municipal de Cultura	Lei do Fundo Municipal de Cultura
Amargosa		x	x	x		x
Brejões	x	x		x		x
Cravolândia	x	x				
Elisio Medrado		x				
Irajuba		x				
Itaquara	x	x				
Itiruçu	x	x		x		
Jaguaquara	x	x				
Jiquiriçá	x	x	x			
Lafaiete Coutinho	N/Informado	N/Informado	N/Informado	N/Informado	N/Informado	N/Informado
Lagedo do Tabocal	x	x		x		
Laje	x	x				
Maracás	x	x	x	x		
Milagres	x	x				
Mutuípe	x	x	x	x	x	x
Nova Itarana		x				
Planaltino	x	x				
Santa Inês	x	x	x	x		x
São Miguel das Matas		x				
Ubaíra	x	x	x			

Cidades	Adesão ao Sistema Nacional de Cultura	Órgão Gestor Municipal de Cultura	Conselho Municipal de Cultura	Lei do Sistema Municipal de Cultura	Lei do Plano Municipal de Cultura	Lei do Fundo Municipal de Cultura
Barra	x	x				
Bom Jesus da Lapa	x	x	x	x		
Brotas de Macaúbas		x				
Carinhanha	x	x	x	x		
Feira da Mata	N/Informado	N/Informado	N/Informado	N/Informado	N/Informado	N/Informado
Ibotirama	x	x	x	x	x	
Igaporã	x	x	x	x	x	
Malhada	x	x				
Matina		x				
Morpará	x	x				
Muquém de São Francisco	x	x		x		
Oliveira dos Brejinhos		x	x	x		
Paratinga	x	x		x		x
Riacho de Santana	x	x	x	x		x
Serra do Ramalho	x	x	x			
Sítio do Mato	x	x				



Estado da Bahia

**SECRETARIA
DE CULTURA**